



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 257/ 2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 15 de abril de 2002,

Resolve:

I – Revogar, a partir de 15/04/2002, a Portaria nº 161/2001, que designou o Dr. **ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO** para exercer a jurisdição eleitoral da 52ª Zona, com sede na Comarca de Cumari - GO;

II – Designar o Dr. **MARCUS VINÍCIUS AYRES BARRETO**, Juiz de Direito da 2ª Vara (Cív., Crim., das Faz. Púb. e de Reg. Púb.) da Comarca de Catalão - GO para exercer, a jurisdição eleitoral da 52ª Zona, sediada na Comarca de Cumari – GO, a partir de 15/04/2002, até o seu efetivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2002.

  
Desembargador **ROLDÃO DE OLIVEIRA CARVALHO**  
Presidente